

# CONSELHO MUNICIPAL DE PETRÓLEO E GÁS - CMPG

LEI nº 3.460 de 08.08.2011 - DECRETO nº27.304 de 27.12.2013

PORTARIA nº 12.485 de 22.10.2013 – PORTARIA nº 12.561 de 18.12.2013 - Portaria 13.127 de 13.02.15  
- Portaria nº 13. 364/2015 - Portaria nº 13.636/2016 - Portaria 14.221/2017 – Portaria nº 14.333/17 – Portaria 14.728/017 –  
Portaria nº 15.071/2018 - Portaria nº 15.304/2018 - Portaria nº 15.622 /2019 - Portaria nº 17.162/21 –  
Portaria nº 17.279/21 – Portaria nº 17.419/21 – Portaria nº 18.343/22 – Portaria nº 18.441/22 – Portaria nº 19.108/22

## CRONOGRAMA DE REUNIÕES 2021-2024

Definido na 21ª Reunião/2023, realizada no dia **26.01.23**, a saber:

- **presencial** - dependências da PMA - Av. Morobá, nº 20
- **simplificada** - via e-mail
- **online** - plataformas ZOOM/MEET

### 2023

Mês	Dia
Janeiro	<b>26.01.2023 – 21ª Reunião - Simplificada on-line – <u>APROVA:</u> - Plano de Aplicação dos Royalties/22 do <u>quarto trimestre/22</u> - Plano de Aplicação dos Royalties/23 - Cronograma de reuniões para envio a Câmara Municipal e Ministério Público</b> ✓
Fevereiro	<b>23.02.2023 - simplificada e-mail</b> ✓
Março	<b>30.03.2023 – simplificada e-mail (<u>Aprovação Plano/23 - primeiro trimestre/23</u>)</b>
Abril	<b>27.04.2023 – presencial – visita Unidade de Tratamento de Gás de Cacimbas (UTGC) – Linhares</b>
Maiο	<b>25.05.2023 - simplificada e-mail</b>
Junho	<b>29.06.2023 - simplificada on-line (<u>Aprovação Plano/23 - segundo trimestre/23</u>)</b>
Julho	<b>28.07.2023 - presencial – com a participação de palestrante</b>
Agosto	<b>24.08.2023 - simplificada e-mail</b>
Setembro	<b>28.09.2023 - presencial – visita Centro de Operação da Petrobrás- Vitória e (<u>Aprovação Plano/23 -terceiro trimestre/23</u>)</b>
Outubro	<b>26.10.2023 - simplificada e-mail</b>
Novembro	<b>23.11.2023 - simplificada on-line</b>
Dezembro	<b>28.12.2023 - (<u>Aprovação Plano/23 - quarto trimestre/23</u>)</b>

**Nota - sujeito a alteração** - conforme necessidade e conveniência, sempre acordado entre os (as) Conselheiros (as).